

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº_____ DE 2016.

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer a realização de Audiência Pública sobre o Tema: “Direitos Humanos e Diversidade Religiosa, o Combate à Intolerância Religiosa, a Liberdade Religiosa e a Laicidade do Estado”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública sobre Direitos Humanos e a Diversidade Religiosa, o combate à intolerância religiosa, a liberdade religiosa e a Laicidade do Estado. Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

- Pastora Romi Márcia Bencke – Luterana / Secretária-Executiva do CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil.
- Professor Fernando La Rocque – Santo Daime / Padrinho do Santo Daime – Igreja Céu do Planalto.
- Irajd Roberto Eghari – Comunidade Bahá’í / Membro da Assembleia Nacional Bahá’í e Presidente do CONER/DF.
- Francisco Ngunzentala – Candomblé / Sacerdote de Matriz Africana.

- Mavesper Cy Ceridwen – Wicca / Presidente da Associação Brasileira de Arte, Religião e Filosofia Wicca – ABRAWICCA.

- Dr. Roberto Arriada Lorea – Juiz de Direito / Magistrado do Rio Grande do Sul referência nacional no campo da laicidade.

Ph.D. Chirstina Vital - ISER/RJ / Membro do Ministério Público Federal em São Paulo.

- Dr. Pablo Bernardo Sukiennik – Adventista / Presidente do Observatório da Liberdade Religiosa - Advogado fundador da Comissão de Liberdade Religiosa da OAB/DF.

- Ph. D. Carlos André Cavalcante – Historiador especialista em Ciência das Religiões / Coordenador do Grupo Videlicet/UFPB.

- Ph.D. Clemildo Anacleto – Metodista / Escritor especialista em diversidade religiosa e intolerância religiosa.

- Ph.D. Marga Janete Stroher – Pesquisadora / Ex-Assessora Nacional da Diversidade Religiosa – SDH/PR.

JUSTIFICATIVA

Temos nas últimas décadas, presenciado um processo de “migração” religiosa na esfera da sociedade brasileira, com um decréscimo de uma maioria cristã católica romana que por séculos foi hegemônica, suplantada pelo crescimento de igrejas de confissão evangélica, especialmente segmentos do neopentecostalismo, com um viés bastante conservador e mercadológico.

Entre as consequências do avanço destas igrejas e grupos, temos uma crescente ocupação de espaços políticos, não só nas esferas dos legislativos,

mas também em diversos outros campos do Estado, tendo se instalado muitas vezes uma “influência” velada ou quando vista, não contestada nem devidamente combatida.

Juízes em decisões não reconhecendo religiões de matriz africanas; policiais ao prenderem pessoas obrigando-os a ler a Bíblia; prefeituras subvencionando com fartos recursos cultos e eventos evangélicos sob o pretexto de incentivo cultural; alcaides decretando que suas cidades “são de Jesus”; membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, magistrados, participando de organismos como “associações de juristas evangélicos”, que por sua vez, contribuem com a construção de projetos para este parlamento, apresentados pela bancada evangélica, são alguns dos preocupantes exemplos do processo que vagarosamente foi se instalando no país, de forma que se constituem em graves alertas para o que pode vir.

Este establishment trás para todos que defendem os reais valores republicanos, bem como, para todos que defendem a separação das questões de Estado da influência religiosa e de igrejas, uma imensa preocupação, pois, a teor do conjunto de proposituras legislativas que ora tramitam neste Congresso Nacional, em sua grande maioria, tendo como fulcro ou “inspiração”, valores religiosos “de grupos” que mentirosamente se arvoram como representantes de uma “maioria cristã”, mas que em verdade estão atuando vigorosamente em benefício próprio, para transformar o Estado brasileiro de forma enviesada em um Estado refém das interpretações religiosas destes grupos, em detrimento da laicidade e desrespeitando toda a nossa diversidade étnico-cultural-religiosa, sem mencionarmos os compromissos atinentes a efetivação dos Direitos Humanos.

Ressaltamos que a massiva bancada religiosa, especialmente a que se coloca como “bancada evangélica”, enquanto principal fomentadora destas proposições, tem se constituído numa inimiga dos direitos coletivos e individuais, bem como dos direitos de minorias, mulheres, grupos historicamente vítimas de preconceitos, a exemplo de todos os segmentos LGBT, além de todas as religiões de matriz afro-brasileira e ameríndia.

Assim, se desejamos construir uma nação que esteja calcada no respeito a todos os seus cidadãos, e que todos sejam sujeito de direitos sem quaisquer diferenciações, não podemos nos calar em face as iniciativas nefastas em curso, nem muito menos ficarmos inertes ante o avanço destas forças.

Finalmente, compreendemos que mesmo diante do quadro adverso desta legislatura, esta Comissão deva buscar sempre se constituir numa trincheira de resistência na defesa dos direitos universais consagrados, de maneira que nos colocamos rentes com a mesma, enquanto parceiros de todo o sempre.

Por essas razões apresentamos o presente requerimento.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2016.

Deputado LUIZ COUTO
(PT/PB)